

PLANO DE ATIVIDADES | 2021

Procuradoria-Geral da República

Serviços de Apoio Técnico e Administrativo



Plano de Atividades 2021

SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO



Procuradoria-Geral da República Rua da Escola Politécnica, 140 1269-269 Lisboa Tel. +351 213 921 900

correiopgr@pgr.pt www.ministeriopublico.pt

Título | PLANO DE ATIVIDADES 2021 SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

Edição | Procuradoria-Geral da República

Secretário da PGR | Carlos Adérito Teixeira



ÍNDICE

ĺN	DICE	3
1.	ENQUADRAMENTO	5
2.	Procuradoria-Geral da República	7
	2.1. Atribuições e competências	7
	2.2. Estrutura organizativa	9
	2.3. Enquadramento dos SATA na estrutura orgânica da PGR	10
3.	SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	11
	3.1. Atribuições, serviços prestados e destinatários	11
	3.2. Estrutura organizativa	15
	3.3. Missão, visão e valores	16
	3.4. Planeamento de atividades 2021	18
	3.4.1. Processo de planeamento estratégico	18
	3.4.2. Objetivos estratégicos 2019-2021	20
	3.4.3. QUAR	21
	3.4.4. Objetivos operacionais 2021	24
	3.4.5. Atribuições, objetivos e planeamento de atividades por unidade orgânica	24
	3.4.5.2. Direção de Serviços de Apoio Administrativo (DSAA)	26
	Unidade de Administração Geral (UAG)	27
	Unidade de Administração e Processos (UAP)	34
	3.4.5.3. Divisão de Apoio Jurídico (DAJ)	37
	3.4.5.4. Núcleo de Assessoria ao Conselho Consultivo (NACC)	41
	3.4.5.5. Divisão de Documentação e Informação (DDI)	43
	3.4.6. Atividades transversais	50
	3.4.6.1. Setor de Planeamento	50
	3.4.7. Recursos humanos, financeiros, tecnológicos e instalações	51
	3.4.7.1. Recursos humanos	51
	3.4.7.2. Recursos financeiros	52
	3.4.7.3. Recursos tecnológicos	53



3.4.7.4. Instalações	54
4. ACRONÍMIA	55
Anexos	56



1. **ENQUADRAMENTO**

Os Serviços de Apoio Técnico e Administrativo (SATA) são uma unidade orgânica da Procuradoria-Geral da República (PGR) que prestam apoio, técnico e administrativo, nos domínios da gestão de recursos humanos, financeiros e patrimoniais, da documentação e dos sistemas de informação, bem como do apoio geral aos órgãos e serviços que integram a Procuradoria-Geral da República ou dela dependem.

Os SATA estão regulamentados, através de diploma específico, quanto à sua orgânica, quadro e regime de provimento do pessoal (Decreto-Lei n.º 333/99, de 20 de agosto) e dão suporte à atividade da PGR, enquanto tarefa instrumental, mas fundamental para um desígnio comum: potenciar a atuação da PGR e do Ministério Público (MP), por conseguinte, do sistema de justiça e, por essa via, do serviço a prestar ao cidadão.

O Plano de Atividades centra-se no curto prazo, uma vez que tem como horizonte temporal apenas um ano e segue as orientações gerais do "Plano Estratégico dos SATA da PGR 2019-2021".

O presente documento foi elaborado ao abrigo do Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro - que define a obrigatoriedade e os princípios a que deve obedecer a elaboração do plano anual de atividades dos serviços e organismos da Administração Pública - e segue as orientações em matéria de gestão por objetivos aprovados pelo SIADAP (Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro).

Para a sua efetivação foram recolhidos os contributos das unidades orgânicas dos SATA, de modo a envolver todos os que trabalham na PGR, num compromisso de concretização da estratégia definida.

O acompanhamento da operacionalização das linhas orientadoras deste instrumento de gestão permitirá sinalizar a ocorrência de eventuais desvios e a adoção de medidas adequadas à sua boa execução.



O atual Estatuto do Ministério Público altera e republica a lei orgânica do Ministério Público e cria, através n.º 2 do artigo 15.º da Lei n.º 68/2019, de 27 de agosto, e em substituição dos Serviços de Apoio Técnico e Administrativo, a Secretaria-Geral da Procuradoria-Geral da República, cuja organização interna e regimes de pessoal serão definidos em diploma próprio que aguarda aprovação e publicação em Diário da República. É de prever, por isso, que o documento que agora se divulga seja objeto de revisão.

Por último, gostaria de agradecer a dedicação que os colaboradores dos SATA colocam no desempenho da sua atividade contribuindo, assim, para melhorar a qualidade do serviço que nos compete prestar.

Lisboa, 23 de fevereiro de 2021

O Secretário-Geral da Procuradoria-Geral da República

Carlos Adérito Teixeira

Procurador da República



2. PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

2.1. Atribuições e competências

As atribuições, competências e áreas de atuação funcional da Procuradoria-Geral da República (PGR), enquanto órgão superior do Ministério Público, encontram-se definidas no Estatuto do Ministério Público, aprovado pela Lei n.º 47/86, de 15 de outubro, com as alterações introduzidas pelas Lei n.º 2/90, de 20 de janeiro, Lei n.º 23/92, de 20 de agosto, Lei n.º 10/94, de 5 de maio, Lei n.º 60/98, de 27 de agosto e Lei n.º 68/2019, de 27 de agosto.

Assim, e na prossecução das suas competências, a Procuradoria-Geral da República, presidida pela Conselheira Procuradora-Geral da República, Lucília Gago, concentra a sua intervenção na direção, coordenação e fiscalização da atividade do Ministério Público, a qual se distribui por vários planos, em que se incluem, entre outras, o exercício da ação penal, compreendendo a direção da investigação criminal, a promoção da legalidade, a representação do Estado, de incapazes e de incertos, e o exercício de funções consultivas.

Nos termos do Estatuto do Ministério Público (artigo 16.º), compete à Procuradoria-Geral da República:

- Promover a defesa da legalidade democrática;
- Nomear, colocar, transferir, promover, exonerar, apreciar o mérito profissional, exercer a ação disciplinar e praticar, em geral, todos os atos de idêntica natureza respeitantes aos magistrados do Ministério Público, com exceção do Procurador-Geral da República;
- Dirigir, coordenar e fiscalizar a atividade do Ministério Público e emitir as diretivas,
 ordens e instruções a que deve obedecer a atuação dos magistrados do Ministério
 Público no exercício das respetivas funções;
- Pronunciar-se sobre a legalidade dos contratos em que o Estado seja interessado,



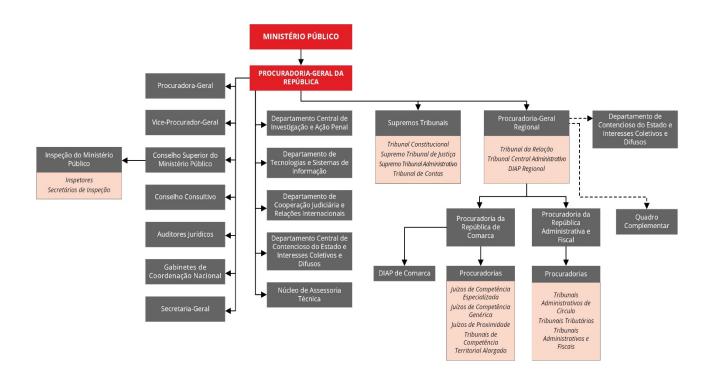
quando o seu parecer for exigido por lei ou solicitado pelo Governo;

- Emitir parecer nos casos de consulta previstos na lei e a solicitação do Presidente da Assembleia da República, dos membros do Governo, dos Representantes da República para as regiões autónomas ou dos órgãos de Governo próprio das regiões autónomas;
- Propor ao membro do Governo responsável pela área da justiça providências legislativas com vista ao incremento da eficiência do Ministério Público e ao aperfeiçoamento das instituições judiciárias;
- Informar, por intermédio do membro do Governo responsável pela área da justiça, a Assembleia da República e o Governo acerca de quaisquer obscuridades, deficiências ou contradições dos textos legais;
- Fiscalizar superiormente a atividade processual dos órgãos de polícia criminal, nos termos do presente Estatuto;
- Coordenar a atividade processual dos órgãos de polícia criminal entre si, nos termos da lei;
- Decidir sobre matéria relativa aos sistemas e tecnologias de informação do Ministério
 Público;
- Garantir a produção estatística relativa à atividade do Ministério Público, promovendo a transparência no sistema de justiça;
- Exercer as demais funções conferidas por lei.



2.2. Estrutura organizativa

A orgânica do MP apresenta-se como segue:





2.3. Enquadramento dos SATA na estrutura orgânica da PGR

Com a aprovação do Estatuto do Ministério Público, através da Lei n.º 60/98, de 27 de agosto, o Ministério Público viu alterada a sua feição de magistratura tendencialmente monocrática, para uma magistratura estruturada em órgãos - a PGR, as procuradorias-gerais regionais, as procuradorias da República de comarca e as procuradorias da República administrativas e fiscais.

Nos termos do novo Estatuto do Ministério Público (Lei n.º 68/2019, de 27 de agosto), a Procuradoria-Geral da República, sendo o órgão superior do Ministério Público, compreende o Procurador-Geral da República, o Vice-Procurador-Geral da República, o Conselho Superior do Ministério Público, o Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República, os auditores jurídicos, os gabinetes de coordenação nacional e a Secretaria-Geral.

Funcionam ainda na sua dependência o Departamento Central de Investigação e Ação Penal, o departamento das tecnologias e sistemas de informação, o departamento de cooperação judiciária e relações internacionais, o departamento central de contencioso do Estado e interesses coletivos e difusos e o Núcleo de Assessoria Técnica.

Os Serviços de Apoio Técnico e Administrativo (SATA), previstos no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 60/98, de 27 de agosto, como estrutura própria da PGR, estão regulamentados, através de diploma específico, quanto à sua orgânica, quadro e regime de provimento do pessoal (Decreto-Lei n.º 333/99, de 20 de agosto).

O atual Estatuto altera e republica a lei orgânica do Ministério Público e cria, através n.º 2 do artigo 15.º da Lei n.º 68/2019, de 27 de agosto, e em substituição dos Serviços de Apoio Técnico e Administrativo, a Secretaria-Geral da Procuradoria-Geral da República, cuja organização interna e regimes de pessoal serão definidos em diploma próprio que aguarda aprovação e publicação em Diário da República.



3. Serviços de Apoio Técnico e Administrativo

3.1. Atribuições, serviços prestados e destinatários

Atribuições

Para realizar a sua missão, os SATA têm, nos termos do Decreto-Lei n.º 333/99, de 20 de agosto, as seguintes atribuições:

- Asseguram a planificação e a gestão dos meios humanos, financeiros e patrimoniais dos serviços da Procuradoria-Geral da República;
- Definem e acompanham a execução de medidas tendentes ao aperfeiçoamento e racionalização do funcionamento integrado dos serviços;
- Promovem a realização de estudos necessários à planificação da atividade administrativa numa ótica de gestão por objetivos;
- Promovem e acompanham a realização de estudos e projetos no domínio da evolução dos equipamentos e das aplicações de informática jurídica, documental e de gestão, que contribuam para a melhoria dos níveis de realização das atribuições da Procuradoria-Geral da República.

Nos termos da sua lei orgânica, a sua atividade desenvolve-se pelas seguintes áreas funcionais:

- Gestão dos Magistrados do MP e apoio ao CSMP;
- Apoio à Intervenção Processual na área do MP;
- Emissão de Apostilas, Expediente Geral e de Exposições;
- Cooperação Judiciária Internacional;
- Gestão de Recursos Humanos;
- Gestão de Recursos Financeiros;



- Gestão de Recursos Patrimoniais e Apoio Geral;
- Apoio Jurídico;
- Documentação e Informação;
- Planeamento e Organização;
- Tecnologias de Informação.

Serviços prestados

A atuação dos Serviços de Apoio Técnico e Administrativo da PGR abrange várias áreas e facetas de natureza diversa, das quais resultam os principais serviços que a seguir se enumeram:

- Apoio jurídico e administrativo;
- Instrução de processos de extradição, pedidos de detenção internacionais, transferência de reclusos e de auxílio judiciário;
- Apoio documental e utilização da Biblioteca;
- Traduções e retroversões pedidas pelo Ministério Público;
- Disponibilização e atualização da base de dados dos pareceres do Conselho Consultivo da PGR:
- Apoio na utilização dos meios informáticos a todos os órgãos e serviços da PGR;
- Difusão de informação sobre a atividade dos órgãos e serviços da PGR e do Ministério
 Público, nomeadamente, através da divulgação de instrumentos de gestão e do
 Portal do Ministério Público;
- Emissão e verificação de apostilas;
- Apoio técnico e jurídico ao regime de fiscalização de incompatibilidade e impedimentos de titulares de altos cargos públicos;



- Atendimento, pessoal e por escrito, de exposições e reclamações;
- Colocação dos magistrados do Ministério Público nas diversas comarcas e tribunais;
- Processamento dos vencimentos dos procuradores-gerais adjuntos e dos inspetores do Ministério Público;
- Gestão de bens, equipamentos, instalações e viaturas afetos aos órgãos e serviços da PGR.

Destinatários

Pela multiplicidade das suas funções, os SATA da PGR prestam serviço a diferentes destinatários que consigo interagem e se constituem como seus *stakeholders*, dos quais destacamos:

- Procuradora-Geral da República;
- Gabinete da Procuradora-Geral da República;
- Conselho Superior do Ministério Público;
- Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República;
- Gabinete de Coordenação dos Sistemas de Informação;
- Departamento Central de Investigação e Ação Penal;
- Núcleo de Assessoria Técnica;
- Gabinete de Documentação e Direito Comparado;
- Gabinete Cibercrime;
- Gabinete de Interesses Difusos e Coletivos;
- Gabinete da Família, da Criança e do Jovem;
- Gabinete de Acompanhamento de Projetos;



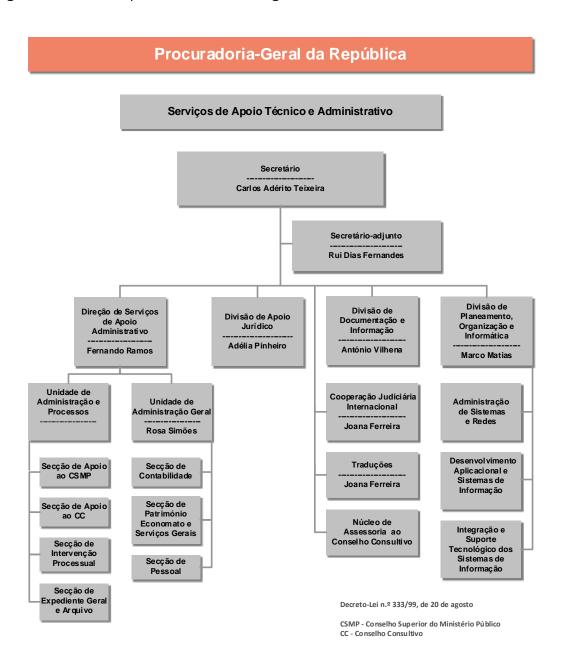
- Magistrados do Ministério Público;
- Inspetores do Ministério Público;
- Gabinete de Imprensa;
- Ministério da Justiça e seus organismos;
- Instituições judiciárias e prisionais;
- Provedoria de Justiça;
- Forças policiais e de segurança pública;
- Ministério das Finanças;
- Advogados e outros profissionais de direito;
- Estudantes de direito;
- Cidadãos.



3.2. Estrutura organizativa

Os SATA prestam apoio geral, técnico e administrativo aos órgãos e serviços que integram a PGR, ou dela estão diretamente dependentes, e são dotados de autonomia administrativa.

A orgânica dos SATA apresenta-se como segue:





3.3. Missão, visão e valores

Missão

Assegurar o apoio técnico e administrativo, bem como o apoio geral aos órgãos e serviços que integram a Procuradoria-Geral da República ou dela diretamente dependem, nos domínios da gestão de recursos humanos, financeiros e materiais, da organização e sistemas de informação e da documentação.

Visão

Pretende-se ser um Serviço que, reconhecidamente, potencia o cumprimento da missão da Procuradoria-Geral da República/Ministério Público.

Valores

No exercício das suas atribuições, os SATA têm por referência os seguintes valores:

Responsabilidade – Atuam com total respeito pelas exigências decorrentes do seu papel de desempenho de funções de suporte ao Ministério Público, tendo como imperativo o cumprimento da lei, suportado por elevados padrões de ética, integridade, equidade e imparcialidade.

Rigor – Regulam a sua atuação com vista a alcançar elevados standards de racionalização de recursos e qualidade dos serviços prestados, por via da simplificação, agilização e inovação de procedimentos.

Coesão – Agem de forma a criar empatia entre todas as pessoas integradas nos diversos serviços e equipas que trabalham no âmbito da PGR, promovendo a cooperação, a solidariedade e a participação responsável de todos em prol da melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados.



Transparência – Porque utilizam dinheiros públicos, atuam de acordo com procedimentos e critérios que assegurem uma gestão transparente e acessível por parte dos destinatários internos e externos, assegurando uma comunicação transversal e hierárquica das orientações de serviço.



3.4. Planeamento de atividades 2021

3.4.1. Processo de planeamento estratégico

O planeamento estratégico e o planeamento operacional tratam realidades distintas, embora ambos sejam de extrema importância para a organização. Tendo em vista o alinhamento estratégico com as preocupações operacionais, a melhoria da *performance*, o rumo para a excelência, a inovação, a competência e a qualidade como pilares fundamentais de atuação dos SATA, considerou-se prioritária a implementação de um Plano Estratégico (PE), para o período compreendido entre 2016 e 1018.

Pretendeu-se, com a sua elaboração: traçar o rumo e as grandes linhas de orientação estratégica para a construção dos respetivos planos de atividades e orçamento; melhorar a comunicação interna, uma vez que a programação da estratégia permite assegurar que todos na organização trabalham na mesma direção e que cada trabalhador saiba qual a sua contribuição para a concretização da estratégia definida; controlar a atividade, através da comparação dos resultados desejados com os efetivamente alcançados.

A elaboração originária do plano estratégico, em 2015, trazia ínsita a ideia de monitorização, para maior adesão à realidade e garantia de que as medidas adotadas maximizam o desempenho institucional.

A experiência entretanto adquirida, os procedimentos seguidos e os novos desafios que se equacionam, permitiram atualizar e rever o plano. Foi aprovado, em 3 de março, de 2019, o Plano Estratégico para o triénio 2019-2021.

O modelo de gestão estratégica adotado pelos SATA constitui um modelo cíclico que é indissociável do ciclo de gestão operacional e compreende seis fases distintas: análise estratégica, formulação estratégica, implementação da estratégia, monitorização da *performance*, prestação de contas e revisão estratégica.



Abordagem para a elaboração do Plano de Atividades

O presente Plano foi elaborado de acordo com a seguinte metodologia:

- Elaboração do Plano Estratégico para o horizonte temporal 2019-2021;
- Revisão da estratégia e dos objetivos estratégicos pelo dirigente máximo do serviço com os dirigentes, chefias e demais responsáveis;
- Definição dos objetivos operacionais, para o ano de 2021, para cada uma das unidades orgânicas, atendendo aos recursos disponíveis e alinhamento global com os objetivos dos SATA;
- Uniformização de todos os contributos das unidades orgânicas e validação pelos respetivos dirigentes;
- Elaboração do Plano de Atividades de 2021.

O acompanhamento e monitorização da atividade planeada serão assegurados pelo setor de planeamento, com os instrumentos de gestão desenvolvidos para o efeito. A informação contida no relatório semestral de acompanhamento servirá de suporte às reuniões que o Senhor Secretário da PGR entenda realizar com os responsáveis das diversas unidades orgânicas.



3.4.2. Objetivos estratégicos 2019-2021

O Plano de Atividades de 2021 foi estruturado de acordo com os objetivos estratégicos e operacionais definidos para os Serviços de Apoio que, por sua vez, estão alinhados com as grandes linhas de orientação estratégica estabelecidas para os SATA.

	Objetivos estratégicos
OEI	Reforçar e aperfeiçoar o apoio aos órgãos e departamentos da Procuradoria-Geral da República/Ministério Público Um dos grandes desafios que se colocam aos SATA é o de, através da sua atividade, contribuir para potenciar a atuação da PGR/MP. Elemento fundamental para a prossecução deste objetivo será a sua aptidão para manter, a um nível elevado, a capacidade de resposta atempada às diversas solicitações que lhe são endereçadas.
OEII	Agilizar e simplificar processos e procedimentos Os SATA mantêm uma preocupação constante com a maximização da sua atividade. A simplificação de processos e de procedimentos melhora a relação dos stakeholders com o serviço, permite otimizar recursos e reduz os custos que lhe estão associados.
OEIII	Melhorar a qualidade dos serviços prestados É do interesse dos SATA assegurar a prestação de um serviço de excelência. A concretização deste objetivo permite satisfazer as necessidades dos stakeholders, obter melhores resultados e, consequentemente, melhorar a performance da organização.

Foram definidos, para cada objetivo estratégico, indicadores de medida e as respetivas metas. Esta informação pode ser consultada nas páginas 17, 18 e 19 do Plano Estratégico dos SATA da PGR 2019-2021.



3.4.3. QUAR

O Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) identifica os objetivos estratégicos e operacionais estabelecidos para a avaliação da performance dos SATA.

QUADRO DE AV	/ALIAÇ	ÃO E	RESPO	ONSA	BILIZA	ÇÃO -	2021	
	Procu Serviços d	radoria-(e Apoio T						
MISSÃO: Assegurar o apoio técnico e adm República ou dela dependem, nos domínios o e da documentação								
VISÃO: Pretende ser um Serviço que poten	cia o cumprin	nento da mis	são da Pro	curadoria-0	Geral da Repú	blica/Ministé	rio Público	
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS (OE)								
OE 1 Reforçar e aperfeiçoar o apoio aos órç		amentos da	Procurador	ia-Geral da	República/M	inistério Públ	ico	
OE 2 Agilizar e simplificar processos e proce OE 3 Melhorar a qualidade dos serviços pre:								
OBJETIVOS OPERACIONAIS (OP)								
EFICÁCIA							Ponderação	o 309
OP1 Reestruturar e flexibilizar processo	s internos d	le realizaçã	io e suport	e			Ponderaç	
Indicadores	Meta 2020	Meta 2021	Valor crítico	Peso	Realizado	Taxa de realização	Classificação	Desvi
INDICADOR 1.1 Data de apresentação de proposta de criação da nova base de informações jurídicas da DAJ.	N.A.	30.10.2021		50%		realização		
INDICADOR 1.2 Data de conclusão do projeto de Regulamento de Gestão Documental da PGR.	31.12.2020	31.12.2021	30.9.2021	50%				
OP2 Maximizar o nível de atividade dos	SATA					***************************************	Ponderaç	ão 50°
Indicadores	Meta 2020	Meta 2021	Valor crítico	Peso	Realizado	Taxa de realização	Classificação	Desv
INDICADOR 2.1 Percentagem de documentos técnicos elaborados pela DAJ no prazo definido.	80%	80%	100%	30%				
INDICADOR 2.2 Percentagem de documentos técnicos elaborados pelo NACC no prazo definido.	80%	80%	100%	30%				
INDICADOR 2.3 Percentagem dos livros de pareceres da Procuradoria-Geral da Coroa pertencentes ao Arquivor Histórico objeto de descrição arquivística (base de dados AtoM).	18%	25%	31%	40%				
EFICIÊNCIA						8	Ponderaçã	o 409
OP3 Promover a sustentabilidade financ	ceira e a otii	mização de	recursos				Ponderaç	ão 509
Indicadores	Meta 2020	Meta 2021	Valor crítico	Peso	Realizado	Taxa de realização	Classificação	Desvi
INDICADOR 3.1 Taxa de execução orçamental (Orçamento de funcionamento).	78%	78%	98%	30%		3		
INDICADOR 3.2 Taxa de reembolso dos projetos.	80%	80%	100%	30%				
INDICADOR 3.3 Taxa de execução das medidas de eficácia orçamental incluídas na proposta de OE 2021.	N.A.	80%	100%	40%				
OP4 Assegurar um conjunto de polític competência dos trabalhadores	as de gestã	o estratég		soas, visa	indo a quali		Ponderaç	ão 509
Indicadores	Meta 2020	Meta 2021	Valor crítico	Peso	Realizado	Taxa de realização	Classificação	Desvi
INDICADOR 4.1 Taxa de execução do Plano de Formação.	80%	80%	100%	30%				
INDICADOR 4.2 Percentagem de trabalhadores que recebem formação, face ao total de trabalhadores.	70%	80%	100%	30%				
INDICADOR 4.3 Percentagem de trabalhadores com processo de valorização remuneratória no mês seguinte ao termo do processo de avaliação do desempenho.	N.A.	80%	100%	40%				



QUALIDADE Ponderação 30%								
OP5 Melhorar a qualidade dos serviços prestados							Ponderaçã	ăo 50%
Indicadores	Meta 2020	Meta 2021	Valor crítico	Peso	Realizado	Taxa de realização	Classificação	Desvio
INDICADOR 5.1 Percentagem de utilizadores da Biblioteca (internos ou externos) que avaliam os serviços prestados com 4 e 5 (Escala de 1 a 5).	80%	80%	100%	30%				
INDICADOR 5.2 Nivel médio de satisfação relativo ao apoio geral prestado aos órgãos e serviços que integram a PGR ou que dela diretamente dependem (Escala de 1 a 5).	4	4	5	40%				
INDICADOR 5.3 Percentagem de utilizadores da Unidade de Administração e Processos que avaliam os serviços prestados com 4 e 5 (Escala de 1 a 5).	N.A.	80%	100%	30%				
OP6 Promover medidas que facilitem a trabalhadores afetos aos SATA da PGR.	OP6 Promover medidas que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal dos rabalhadores afetos aos SATA da PGR.							ăo 50%
Indicadores	Meta 2020	Meta 2021	Valor crítico	Peso	Realizado	Taxa de realização	Classificação	Desvio
INDICADOR 6.1 Número de iniciativas de responsabilidade social com participação de trabalhadores.	N.A.	2	3	100%				

Meios disponíveis

Recursos Humanos

Carreiras	N.º de trabalhadores	Pontuação	Pontos Planeados	Pontos Executados
Dirigentes - Direção superior	2	8	16	
Dirigentes - Direção intermédia	4	5	20	
écnico Superior	29	4	116	
nformática	16	4	64	
oordenador Técnico	5	3	15	
ssistente Técnico	36	2	72	
ssistente Operacional	6	2	12	
Oficial de Justiça	6	3	18	
Outros	2	3	6	
otal	106	34	339	

Orçamento (Euros)	Inicial	Corrigido	Realizado	Desvio
Funcionamento	18 968 342	17 929 786		
PIDDAC	1 705 421	1 705 421		
Total	20 673 763	19 635 207		



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

Indicadores	Fontes de Verificação
INDICADOR 1.1 Data de apresentação de proposta de criação da nova base de informações jurídicas da DAJ.	Despacho sobre informação. Sistema de registo interno (numerado/datado).
	Despacho sobre informação. Sistema de registo interno (numerado/datado).
	Relatório de situação elaborado pelo responsável da unidade orgânica e submetido à Direção Superior.
INDICADOR 2.2 Percentagem de documentos técnicos elaborados pelo NACC no prazo definido.	Relatório de situação elaborado pelo responsável da unidade orgânica e submetido à Direção Superior.
INDICADOR 2.3 Percentagem dos livros de pareceres da Procuradoria-Geral da Coroa pertencentes ao Arquivo Histórico objeto de descrição arquivística (base de dados AtoM).	Despacho sobre informação. Sistema de registo interno (numerado/datado).
	Despacho sobre informação. Sistema de registo interno (numerado/datado).
INDICADOR 3.2 Taxa de reembolso dos projetos.	Despacho sobre informação. Sistema de registo interno (numerado/datado).
INDICADOR 3.3 Taxa de execução das medidas de eficácia orçamental incluídas na proposta de OE 2021.	Despacho sobre informação. Sistema de registo interno (numerado/datado).
INDICADOR 4.1 Taxa de execução do Plano de Formação.	Plano de Formação, de 2021. Ficheiro de acompanhamento.
INDICADOR 4.2 Percentagem de trabalhadores que recebem formação, face ao total de trabalhadores.	Relatório de Formação, de 2021. Ficheiro de acompanhamento.
INDICADOR 4.3 Percentagem de trabalhadores com processo de valorização remuneratória no mês seguinte ao termo do processo de avaliação do desempenho.	Despacho sobre informação. Sistema de registo interno (numerado/datado).
utilizadores da Biblioteca (internos ou externos) que avaliam os serviços prestados com 4 e 5 (Escala de 1 a 5).	Processo documental com análise da avaliação feita pelos utilizadores da Biblioteca - Resultados dos inquéritos.
relativo ao apoio geral prestado aos órgãos	Processo documental com análise da avaliação feita pelos órgãos e serviços que integram a PGR ou que dela diretamente dependem (Escala de 1 a 5) - Resultados dos inquéritos.
utilizadores da Unidade de Administração e Processos que avaliam os serviços prestados com 4 e 5 (Escala de 1 a 5).	Processo documental com análise da avaliação feita pelos utilizadores da Unidade de Administração e Processos - Resultados dos inquéritos.
INDICADOR 6.1 Número de iniciativas de responsabilidade social com participação de trabalhadores.	Despacho sobre informação. Sistema de registo interno (numerado/datado).



3.4.4. Objetivos operacionais 2021

No processo de planeamento estratégico foram definidos os objetivos operacionais que contribuem para a execução dos objetivos estratégicos. No QUAR 2021 foram apresentados os objetivos operacionais com mais impacto, pelo que se apresenta seguidamente, a matriz que relaciona os objetivos operacionais e os objetivos estratégicos.

Objetivos operacionais	Objetivos estratégicos				
	OEI	OEII	OEIII		
Reestruturar e flexibilizar processos internos de realização e suporte.	♦	♦	♦		
Maximizar o nível de atividade dos SATA.	♦		♦		
Promover a sustentabilidade financeira e a otimização de recursos.	♦	♦	♦		
Assegurar um conjunto de políticas de gestão estratégica de pessoas, visando a qualificação e a competência de trabalhadores.	♦		♦		
Melhorar a qualidade dos serviços prestados.	♦		♦		
Promover medidas que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal dos trabalhadores afetos aos SATA da PGR.	♦	♦	♦		

3.4.5. Atribuições, objetivos e planeamento de atividades por unidade orgânica

De forma a garantir a prossecução dos objetivos estratégicos e operacionais, foi preparado o seguinte planeamento de atividades para 2021:

- Objetivos estratégicos;
- Objetivos operacionais que contribuem para o cumprimento dos objetivos estratégicos;
- Objetivos operacionais de cada unidade orgânica;



- Indicadores e metas a atingir;
- Atividades e projetos previstos por unidade orgânica;
- Atividades e projetos transversais.

Os SATA compreendem a Direção de Serviços de Apoio Administrativo, a Divisão de Apoio Jurídico, a Divisão de Documentação e Informação, a Divisão de Organização, Planeamento e Informática, o Núcleo de Assessoria ao Conselho Consultivo da PGR e ainda os setores de Cooperação Judiciária Internacional e de Traduções.

3.4.5.1. Direção Superior

Os SATA são dirigidos pelo Secretário da PGR, Procurador da República Carlos Adérito Teixeira, equiparado a diretor-geral e pelo Secretário-adjunto da PGR, mestre Rui Dias Fernandes, equiparado a subdiretor geral. O cargo de Secretário da PGR tem um âmbito polifuncional: Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Secretário do Conselho Consultivo e Secretário da Procuradoria-Geral da República.

As atribuições do Secretário da PGR, no que respeita aos SATA, consistem no acompanhamento e avaliação, de forma sistemática e numa lógica de gestão por objetivos, do desenvolvimento das atividades e projetos das diversas unidades orgânicas que contribuem para o cumprimento dos objetivos estratégicos e de outros objetivos operacionais que asseguram a realização da missão dos SATA.

Nos termos do art.º 7º do Decreto-Lei n.º 333/99, de 20 de agosto, compete-lhe:

- a) Superintender, coordenar e fiscalizar os Serviços de Apoio e definir os respetivos parâmetros de funcionamento;
- b) Assegurar a planificação e a gestão dos meios humanos, financeiros e patrimoniais dos serviços da Procuradoria-Geral da República;
- c) Praticar os atos de gestão corrente orçamental relativos à atividade que o Gabinete



do Procurador-Geral da República e os órgãos e serviços que integram a PGR desenvolvem para o exercício das suas competências;

- d) Definir e acompanhar a execução de medidas tendentes ao aperfeiçoamento e racionalização do funcionamento integrado dos serviços;
- e) Conceber e propor ao Procurador-Geral da República critérios de gestão e de afetação dos recursos humanos, financeiros, patrimoniais e técnicos da Procuradoria-Geral da República;
- f) Promover a realização dos estudos necessários à planificação da atividade administrativa numa ótica de gestão por objetivos;
- g) Promover e acompanhar a realização de estudos e projetos no domínio da evolução dos equipamentos e das aplicações de informática jurídica, documental e de gestão, que contribuam para a melhoria dos níveis de realização das atribuições da Procuradoria-Geral da República;
- h) Propor ao Procurador-Geral da República medidas tendentes ao aperfeiçoamento profissional do pessoal;
- i) Submeter a apreciação e despacho do Procurador-Geral da República os assuntos da sua competência;
- j) Praticar os atos que lhe forem delegados pelo Procurador-Geral da República;
- k) Exercer os demais poderes que por lei lhe sejam conferidos.

3.4.5.2. Direção de Serviços de Apoio Administrativo (DSAA)

À Direção de Serviços de Apoio Administrativo (DSAA) compete a gestão, coordenação e controlo dos recursos humanos, financeiros e patrimoniais dos serviços, bem como o apoio administrativo ao Conselho Superior do Ministério Público e ao Conselho Consultivo e é dirigida pelo Diretor de Serviços, Fernando Ramos.



A DSAA compreende a Unidade de Administração e Processos e a Unidade de Administração Geral.

Unidade de Administração Geral (UAG)

A UAG compreende a Secção de Contabilidade, a Secção de Património, Economato e Serviços Gerais e a Secção de Pessoal e tem as seguintes competências:

- Executar os procedimentos inerentes à preparação, execução e alteração dos orçamentos da PGR;
- Elaborar os instrumentos de avaliação e controlo da execução orçamental;
- Elaborar a conta de gerência;
- Recolher e tratar a receita arrecadada pela emissão e verificação de apostilas;
- Executar as tarefas inerentes ao aprovisionamento e à gestão e administração do património afeto a todos os serviços da Procuradoria-Geral da República;
- Assegurar a manutenção da frota automóvel afeta à PGR;
- Assegurar a manutenção dos equipamentos de comunicações fixos e móveis;
- Desenvolver e coordenar as adequadas técnicas de gestão dos funcionários da Procuradoria-Geral da República, tendo em vista a sua realização profissional e o eficiente funcionamento dos serviços;
- Processar os vencimentos, descontos e outros abonos;
- Preparar e acompanhar a execução do plano de formação da PGR.



Objetivos do QUAR 2021

Objetivo estratégico	Objetivo operacional	Indicador	Meta 2021
OE I, II e III	Promover a sustentabilidade financeira e a otimização de recursos.	Taxa de execução orçamental (Orçamento de Funcionamento).	78%
		Taxa de reembolso de projetos.	80%
		Taxa de execução das medidas de eficácia orçamental incluídas na proposta de OE 2021.	80%
OE I, II e III	Assegurar um conjunto de políticas de gestão estratégica	Taxa de execução do Plano de Formação.	80%
	de pessoas, visando a qualificação e a competência dos trabalhadores.	Percentagem de trabalhadores que recebem formação, face ao total de trabalhadores.	80%
		Percentagem de trabalhadores com processo de valorização remuneratória no mês seguinte ao termo do processo de avaliação do desempenho.	80%
OE I e III	Melhorar a qualidade dos serviços prestados.	Nível médio de satisfação relativo ao apoio geral prestado aos órgãos e serviços que integram a PGR ou que dela diretamente dependem (Escala de 1 a 5).	4
OE I, II e III	Promover medidas que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal dos trabalhadores afetos aos SATA da PGR.	Número de iniciativas de responsabilidade social com participação de trabalhadores.	2

Objetivos da Unidade Orgânica

Objetivo estratégico	Objetivo operacional da U.O.	Indicador	Meta 2021
OE III	Melhorar a eficiência operacional	Taxa de execução do QUAR da UAG.	80%
	dos serviços.	Prazo para a apresentação do Relatório do Balanço Social de 2020.	30/04/2021
		Prazo para apresentação do Relatório de Formação de 2020.	30/06/2021
		Prazo para a submissão e apresentação da Conta de Gerência, de 2020.	30/04/2021
OE III	Garantir a satisfação dos clientes da UAG.	Percentagem de utilizadores que avaliam os serviços prestados pela UAG com 3, 4 e 5 (escala de 1 a 5).	72%
OE III	Promover a coesão interna da PGR através do cumprimento do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas.	Grau de cumprimento das medidas definidas no Plano.	100%



Atividades da UAG

Atividades a desenvolver	Responsável	Calendarização					
Advidudes a descrivorver	Responsaver	1T	2T	3T	4T		
Planeamento e gestão do orçamento.	SC	♦	♦	♦	♦		
Execução orçamental e tesouraria.	SC	♦	♦	♦	♦		
Elaboração da conta de gerência.	SC	♦	♦				
Elaboração de reportes orçamentais internos e externos.	SC	♦	♦	♦	♦		
Elaboração de reportes tributários.	SC	♦	♦	♦	♦		
Tratamento de receita.	SC	♦	♦	♦	♦		
Apoio administrativo às deslocações.	SC	♦	♦	♦	♦		
Acompanhamento das despesas no âmbito da cooperação.	SC	♦	♦	♦	♦		
Contratação de bens e serviços.	SPESG	♦	♦	♦	♦		
Fornecimento de bens e serviços.	SPESG	♦	♦	♦	♦		
Gestão das existências.	SPESG	♦	♦	♦	♦		
Conservação e segurança das instalações.	SPESG	♦	♦	♦	♦		
Manutenção do parque automóvel.	SPESG	♦	♦	♦	♦		
Cadastro e inventário dos bens móveis e viaturas.	SPESG	♦	♦	♦	♦		
Sistema de pagamento de transportes públicos a magistrados e a funcionários de justiça.	SPESG	♦	♦	♦	♦		
Apoio logístico aos diversos departamentos da PGR.	SPESG	♦	♦	♦	♦		
Gestão dos contratos.	SPESG/SC	♦	♦	♦	♦		
Acompanhamento dos projetos comunitários.	SPESG/SC	♦	♦	♦	♦		
Reporte de aquisição de bens e serviços.	SPESG/SC	♦	♦	♦	♦		
Recrutamento de recursos humanos.	RH/SP	♦	♦	♦	♦		
Elaboração do Balanço Social.	RH/SP	♦	♦				
Processamento de vencimentos e outros abonos e elaboração do mapa de execução.	SP	♦	♦	♦	♦		
Execução de procedimentos referentes à CGA e SS.	SP	♦	♦	♦	♦		
Execução de procedimentos referentes à ADSE.	SP	♦	♦	♦	♦		
Procedimentos relativos a férias, faltas e licenças.	SP	♦	♦	♦	♦		
Gestão de recursos humanos.	RH/SP	♦	♦	♦	♦		
Recrutamento de recursos humanos.	RH/SP	♦	♦	♦	♦		



Atividades a desenvolver	Doggogo	C	Calendarização		
Atividades à desenvoiver	Responsável	1T	2T	3T	4T
Planeamento, execução e gestão do SIADAP 3.	RH/SP	♦	♦	♦	♦
Percentagem de trabalhadores com processo de valorização remuneratória no mês seguinte a o termo do processo de avaliação do desempenho.	RH/SP		♦	♦	
Elaboração do Balanço Social.	RH/SP	♦	♦		
Planeamento, execução e gestão do plano de formação.	RH/SP	♦	◊	♦	♦
Elaboração do mapa de pessoal previsto no artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.	RH/SP		♦	♦	
Elaboração de mapas de pessoal para a proposta de orçamento e para a conta de gerência.	RH/SP	♦	♦	♦	
Monitorização de competências.	RH/SP	♦	♦	♦	♦
Execução do SIOE (Sistema de Informação da Organização do Estado).	RH/SP	♦	◊	♦	♦
Gestão do Plano de Segurança e Saúde no Trabalho.	RH/SP	♦	♦	♦	♦

Projetos da UAG

		i					
			Código	P1 DSAA	A-UAG		
Designação do projeto	+ Sim						
Responsabilidade	Direção de Serviços de Apoio Adm	vireção de Serviços de Apoio Administrativo					
Descrição	Acompanhamento administrativo	Acompanhamento administrativo e financeiro da execução do projeto.					
Objetivos e resultados a obter	Boa execução administrativa e financeira do projeto.						
Duração	Início: 01.06.2019	Fim: 31.12.202	1				
	Calendarização						
				C	alenda	arızaça	10
Ações	a desenvolver em 2021	Respo	onsável	1T	alenda 2T	arızaça 3T	4T
Ações Gestão orçamental.	a desenvolver em 2021	·	onsável A/UAG				
,		DSA		1T	2T	3T	4T
Gestão orçamental.		DSA/	4/UAG	1T >	2T 💠	3T ♦	4T ♦
Gestão orçamental. Execução do projeto (contr		DSA/	A/UAG A/UAG A/UAG	1T	2T	3T	4T



			Código	P2 DSAA	N-UAG		
Designação do projeto	PT- evidence						
Responsabilidade	Direção de Serviços de Apoio Adm	Direção de Serviços de Apoio Administrativo					
Descrição	Acompanhamento administrativo	Acompanhamento administrativo e financeiro, da execução do projeto.					
Objetivos e resultados a obter	Boa execução administrativa e financeira do projeto.						
Duração	Início: 15.11.2019	Fim: 12.11.202	1				
A - ~		Danie		С	alenda	arizaçã	io
Ações	a desenvolver em 2021	Respo	onsável	1T	2T	3T	4T
Gestão orçamental.		DSA	4/UAG	♦	♦	♦	♦
Execução do projeto (cont	ratação).	DSA	4/UAG	♦	♦	♦	◊
Pedidos de reembolsos.		DSA	4/UAG	♦	♦	◊	♦
	Apoios e recursos necessários à	a elaboração d	o projeto				
Afetação das técnicas sup assistentes técnicos da SC	eriores Gabriela Cardoso, Hélia Alv e da SPESG.	es e Rosa Simi	ões, dos coo	rdenador	es téc	nicos e	e dos

			Código	P3 DSAA	A-UAG		
Designação do projeto	Capacitação Recuperação de Ativo	apacitação Recuperação de Ativos					
Responsabilidade	Direção de Serviços de Apoio Adm	reção de Serviços de Apoio Administrativo					
Descrição	Acompanhamento administrativo do mesmo.	companhamento administrativo e financeiro da submissão do projeto e da execução o mesmo.					
Objetivos e resultados a obter	Aprovação da candidatura e boa execução administrativa e financeira do projeto.						
Duração	Início: 01.03.2020	Fim: 31.03.202	2				
A = ~		D		C	alenda	arizaçã	io
Ações	a desenvolver em 2021	Respo	onsável	1T	2T	3T	4T
Inscrição e gestão orçame	ntal.	DSA	4/UAG	♦	♦	♦	♦
Execução do projeto.		DSA	4/UAG	♦	♦	♦	♦
Pedidos de reembolsos,		DSA	4/UAG			♦	♦
	Apoios e recursos necessários à	elaboração d	o projeto				

Afetação das técnicas superiores Gabriela Cardoso, Hélia Alves e Rosa Simões, dos coordenadores técnicos e dos

assistentes técnicos da SC e da SPESG.



		Í						
			Código	P4 DSAA	A-UAG			
Designação do projeto	TREIO							
Responsabilidade	Direção de Serviços de Apoio Adm	reção de Serviços de Apoio Administrativo						
Descrição	Acompanhamento administrativo mesmo.	companhamento administrativo e financeiro da submissão do projeto e execução do nesmo.						
Objetivos e resultados a obter	Aprovação da candidatura e boa execução administrativa e financeira do projeto.							
Duração	Início: 01.04.2020 F	im: 31.03.202	2					
		_		С	alenda	darização		
Ações	ões a desenvolver em 2021 Responsá		onsável					
				1T	2T	3T	4T	
Inscrição e gestão orçame		DSA	VUAG	1T	2T ♦	3T ♦	4T ♦	
Inscrição e gestão orçame Execução do projeto.			A/UAG A/UAG					
		DSA			♦	♦	♦	
Execução do projeto.	ntal.	DSA/	VUAG		♦	♦	♦	
Execução do projeto. Pedidos de reembolsos.	ntal.	DSA/ DSA/ DSA/	A/UAG A/UAG A/UAG		♦	♦♦♦	♦♦	

Afetação das técnicas superiores Gabriela Cardoso, Hélia Alves e Rosa Simões, dos coordenadores técnicos e dos
assistentes técnicos da SC e da SPESG.

			Código	P5 DSAA	A-UAG		
Designação do projeto	Segurança e Saúde no Trabalho (SST).	egurança e Saúde no Trabalho (SST).					
Responsabilidade	Direção de Serviços de Apoio Administi	eção de Serviços de Apoio Administrativo					
Descrição	Plano de Segurança e Saúde no Traball	ano de Segurança e Saúde no Trabalho.					
Objetivos e resultados a obter	Revisão da sinalização de segurança, da ao incêndio, nos edifícios da PGR.	evisão da sinalização de segurança, das plantas de emergência e dos meios de combate o incêndio, nos edifícios da PGR.					
Duração	Início: 01.01.2021	Fim: 31.1	2.2021				
				С	alenda	arizaçã	o
Açõ	es a desenvolver em 2021	Res	sponsável	1T	2T	3T	4T
Elaboração de informação	a propor a abertura do procedimento.	DSAA	/RH/ SPESG	♦			
Lançamento de procedime	entos aquisitivos.	DSAA	/RH/ SPESG		♦		
Adjudicação dos procedim	entos.	DSAA	/RH/ SPESG			♦	
Acompanhamento de exec	cução.	DSAA	/RH/ SPESG				◊
Apoios e recursos necessários à elaboração do projeto							
	Apoios e recursos necessários à elab	oração d	o projeto				



			Código	P6 DSAA	A-UAG			
Designação do projeto	Contolo Interno							
Responsabilidade	Direção de Serviço de Apoio Admii	Direção de Serviço de Apoio Administrativo						
Descrição	Promoção do controlo interno de otimizar os serviços.	Promoção do controlo interno de forma a prevenir erros, minimizar irregularidades e otimizar os serviços.						
Objetivos e resultados a obter	Otimização dos serviços prevenindo erros e minimizando irregularidades.							
Duração	Início: 01.01.2020	Fim: 31.12.202	.1					
A = ~		D	4 1	C	alenda	arizaçã	io	
Ações	a desenvolver em 2021	kespo	onsável	1T	2T	3T	4T	
Formação em controlo inte	erno.	DSA	A/UAG	♦	♦	♦	♦	
Constituição de equipas de	e controlo.	DSA	A/UAG			♦	♦	
Criação de manual.		DSA	A/UAG				♦	
	Apoios e recursos necessários à	elaboração d	o projeto					
Afetação das técnicas superiores e dos coordenadores técnicos.								

		ı					
			Código	P7 DSAA	A-UAG		
Designação do projeto	Regulamento do gestor do contra	Regulamento do gestor do contrato					
Responsabilidade	Direção de Serviço de Apoio Admi	ireção de Serviço de Apoio Administrativo					
Descrição	Criação de um manual de apoio à	gestão de con	tratos.				
Objetivos e resultados a obter	Otimizar a execução dos contratos celebrados.						
Duração	Início: 01.01.2021	Fim: 31.12.202	1				
				С	alenda	arizaçã	io
Ações	a desenvolver em 2021	Respo	onsável	1T	2T	3T	4T
Constituição de equipas e	definição de trabalhos.	DSA	4/UAG	♦	♦	♦	♦
Elaboração do draft do ma	nual.	DSA	4/UAG			◊	◊
Aprovação do manual.		DSA	4/UAG				♦
	Apoios e recursos necessários à	elaboração do	o projeto				
Afetação das técnicas superiores Gabriela Cardoso, Helia Alves e Rosa Simões e dos coordenadores técnicos Luis Graça e Paula Trony.							



Unidade de Administração e Processos (UAP)

A Unidade de Administração e Processos é coordenada por um técnico superior, que funciona na dependência do Secretário da PGR.

A UAP compreende a Secção de Apoio ao Conselho Superior do Ministério Público, a Secção de Apoio ao Conselho Consultivo, a Secção de Intervenção Processual, a Secção de Expediente Geral e Arquivo e tem as seguintes competências:

- Prestar apoio ao Conselho Superior do Ministério Público na gestão e administração dos quadros do Ministério Público (Magistrados em exercício de funções, Substitutos e Auditores de Justiça);
- Prestar apoio técnico e administrativo ao Conselho Superior do Ministério Público e aos Serviços de Inspeção do Ministério Público no exercício das respetivas competências;
- Colaborar na elaboração do boletim informativo do Conselho Superior do Ministério
 Público;
- Prestar apoio administrativo aos vogais do Conselho Consultivo da PGR;
- Dar execução aos procedimentos administrativos respeitantes às áreas de intervenção do Ministério Público e da Procuradoria-Geral da República;
- Garantir a realização das tarefas inerentes à receção, distribuição, expedição, arquivo e conservação de correspondência e outros documentos;
- Assegurar a execução do expediente relativo a concursos públicos, serviço de apostilas, exposições, prestação de cauções e demais tarefas não confiadas a outros serviços;
- Proceder ao arquivo e arrumação de processos findos e papéis.



Objetivos do QUAR

Objetivo estratégico	Objetivo operacional	Indicador do objetivo operacional	Meta 2021
OE III	Melhorar a qualidade dos serviços prestados.	Percentagem de utilizadores da Unidade de Administração e Processos que avaliam os serviços prestados com 4 e 5 (Escala de 1 a 5).	80%

Objetivos da Unidade Orgânica

Objetivo estratégico	Objetivo operacional	Indicador	Meta 2021
OEIII	Promover a coesão interna da PGR através do cumprimento do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.	Grau de cumprimento das medidas definidas no Plano.	100%
OEIII	Garantir a satisfação dos utentes da UAP.	Percentagem de utilizadores que avaliam os serviços prestados pela UAP com 3 ou 5 (escala de 1 a 5).	80%

Atividades da UAP

Atividades a desenvolver	Pospopsával	Ci	alendarização			
Attividades à desertivoliver	Responsável	1T	2T	3T	4T	
Apoio técnico e administrativo ao Conselho Superior e Serviços de Inspeção do MP.	SACSMP	<	♦	♦	♦	
Gestão da base de dados, atualização do registo biográfico e disciplinar dos magistrados do MP.	SACSMP	<	♦	♦	♦	
Elaboração do relatório anual da PGR. a)	Eduarda E. Vítor M.	♦	♦			
Apoio técnico e administrativo na preparação dos movimentos e elaboração das listas de antiguidade dos magistrados do MP. b)	SACSMP		♦		♦	
Procedimentos administrativos nos processos judiciais com intervenção da PGR.	SIP	♦	♦	♦	♦	



		Calendarização				
Atividades a desenvolver	Responsável	1T	2T	3T	4T	
Receção, distribuição, expedição, arquivo e conservação de correspondência e exposições.	SEGA	♦	♦	♦	♦	
Processamento do expediente relativo ao Serviço de Apostilas e exposições.	SEGA	♦	♦	♦	♦	
Lançamento do inquérito anual de avaliação da satisfação dos utilizadores do Serviço de Apostilas.	Fernando Ramos	♦	♦	♦	♦	
Procedimentos administrativos respeitantes às relações institucionais do MP.	SEGA	♦	♦	♦	♦	
Apoio administrativo aos vogais do Conselho Consultivo.	SACC	◊	♦	♦	♦	
Processamento do expediente relativo ao Conselho Consultivo, elaboração das tabelas das sessões, registo e publicação dos pareceres.	SACC	♦	♦	♦	♦	
Monitorização e aperfeiçoamento do novo programa informático de gestão de processos (proGest) da Procuradoria-Geral da República.	Fernando Ramos	♦	♦	♦	♦	

a) e b) Atividade partilhada com a DPOI.

Projeto da UAP

			Código	P1	DSAA	- UAP	
Designação do projeto	Apostila eletrónica		·				
Responsabilidade	Unidade de Administração e Proce Departamento de Tecnologias e Si		ormação				
Descrição	Apoio à criação de uma base implementação e emissão da apo:	•		•	stilas	е ра	ra a
Objetivos e resultados a obter	Prestação de assessoria jurídica no âmbito da apostila. Participação em reuniões de trabalho. Avaliação das várias fases de desenvolvimento do projeto e apresentação de propostas com vista ao aperfeiçoamento do projeto.						
Duração	Início: 01.01.2021	Fim: 31.12.202	.1				
				С	alenda	arizaçã	0
Ações	a desenvolver em 2021	Respo	onsável	1T	2T	3T	4T
Acompanhamento do dese	envolvimento do projeto.	Fernanc	lo Ramos	♦	♦		
Avaliação prática do projet	o - Testes.	Fernanc	lo Ramos			♦	
Apresentação de sugestões. Fernando Ramos						♦	
Apoios e recursos necessários à elaboração do projeto							
Projeto partilhado com o Departamento de Tecnologias e Sistemas de Informação.							



3.4.5.3. Divisão de Apoio Jurídico (DAJ)

A Divisão de Apoio Jurídico é dirigida pela Chefe de Divisão Adélia Pinheiro e tem as seguintes competências:

- Prestar assessoria jurídica aos órgãos e serviços que integram a PGR ou dela estão diretamente dependentes;
- Elaborar estudos e pareceres no âmbito do apoio à atividade do Ministério Público.

Por determinação do Secretário da PGR, as juristas que integram o Núcleo de Assessoria ao Conselho Consultivo (NACC) passaram igualmente a prestar assessoria aos membros do Conselho Superior do Ministério Público, ficando ainda afetas ao serviço desenvolvido pela Divisão de Apoio Jurídico, na medida da disponibilidade que as tarefas de assessoria aos Conselhos consintam.

Objetivos do QUAR

Objetivo estratégico	Objetivo operacional	Indicador	Meta 2021
OE II	Reestruturar e flexibilizar processos internos de realização e suporte.	Data de apresentação de proposta de criação da nova base de informações jurídicas da DAJ.	30.10.2021
OE III	Maximizar o nível de atividade dos SATA.	Percentagem de documentos técnicos elaborados pela DAJ no prazo definido.	80%



Objetivos da Unidade Orgânica

Objetivo estratégico	Objetivo operacional	Indicador do objetivo operacional	Meta 2021
OEI	Assegurar a elaboração dos documentos a cargo da DAJ no prazo determinado.	% de documentos elaborados no prazo definido.	80%
OEIII	Garantir padrões elevados de qualidade e operacionalidade do apoio jurídico prestado.	Nível de qualidade e utilidade do apoio de acordo com critérios acordados com a chefia, medido numa escala de 1 a 5.	3

Atividades da DAJ

Atividades a desenvolver	Responsável	Calendarização				
Attividades à desenvoiver	Responsavei	1T	2T	3T	4T	
Apoio técnico-jurídico no âmbito das áreas funcionais comuns integradas nas competências dos SATA (recursos humanos, financeiros e patrimoniais), e nas áreas específicas do Ministério Público, consubstanciado no apoio jurídico à tomada de decisão, no aconselhamento jurídico, na elaboração de estudos, informações e notas jurídicas, notas internas ou documentos de outra natureza, na integração de júris, na participação em grupos de trabalho e/ou reuniões.	Adélia Pinheiro Leonor Romão José Figueiredo Susana Pires	♦	♦	♦	♦	
Apoio técnico-jurídico ao Conselho Superior do Ministério Público e a cada um dos seus membros, designadamente na elaboração de documentos-síntese, na prestação de informações jurídicas e no acompanhamento dos processos para decisão no CSMP (área de competência específica da PGR).	Adélia Pinheiro Leonor Romão José Figueiredo Susana Pires	♦	♦	♦	♦	



Projetos da DAJ

		Código		P1	DAJ		
Designação do projeto	Apoio à decisão de criação e composição dos gabinetes de apoio aos magistrados do Ministério Público nas comarcas						
Responsabilidade	Divisão de Apoio Jurídico						
Descrição	, ,	Apoio à decisão de realização e à realização dos atos e procedimentos necessários à execução do disposto nos artigos 28° a 31° do DL n.º 49/2014, de 27 de março.					
Objetivos e resultados a obter	Recrutamento e seleção dos especialistas para os gabinetes de apoio aos magistrados do MP.						
Duração	Início: 14.01.2021	Fim: 31.12.2022					
A.~d.	2024			С	alenda	arizaçã	io
Ações a de	senvolver em 2021	Responsa	avei	1T	2T	3T	4T
Preparação de projeto de o apoio aos magistrados o abrangidas por cada gabin cada gabinete.	Leonor Ro	mão	♦	♦	*		
Preparação dos projetos	ção dos projetos de despacho que determinam a Leonor Romão						♦

Apoios e recursos necessários à elaboração do projeto

Tomada de decisão da criação dos gabinetes de apoio;

abertura de procedimentos concursais para recrutamento dos especialistas, designam os respetivos júris e os métodos

Preparação dos projetos de avisos de abertura dos

Tomada de decisão sobre número de gabinetes e das comarcas abrangidas por cada gabinete;

Tomada de decisão das áreas de especialização, do número de especialistas por gabinete e do número de especialistas por área de especialização;

Determinação das sedes dos gabinetes;

de seleção a aplicar.

procedimentos concursais.

Tomada de decisão de abertura dos procedimentos concursais, com designação dos respetivos júris.

Leonor Romão



			Código		P2 D	AJ	
Designação do projeto	Criação da nova base de informaç	Criação da nova base de informações jurídicas da DAJ					
Responsabilidade	Divisão de Apoio Jurídico						
Descrição	A nova base de informações juríd do apoio jurídico solicitado.	A nova base de informações jurídicas da DAJ tem por finalidade rentabilizar a prestação do apoio jurídico solicitado.					
Objetivos e resultados a obter	Rentabilização da prestação do apoio jurídico solicitado face a temáticas já analisadas, impondo-se apenas a atualização das informações por força de alterações legislativas que venham a ocorrer.						
Duração	Início: 1.4.2021	Fim: 31.12.202	21				
^~~~ ~ do	2021	Door		С	alenda	arizaçã	io
Ações a de	senvolver em 2021	Respo	onsável	1T	2T	3T	4T
Criação da nova base de informações jurídicas da DAJ. Adélia Pinheiro				♦	♦	♦	
Apoios e recursos necessários à elaboração do projeto							
Apoio a obter junto da DPOI, com supervisão do dirigente superior (Secretário Adjunto da PGR).							



3.4.5.4. Núcleo de Assessoria ao Conselho Consultivo (NACC)

O Núcleo de Assessoria ao Conselho Consultivo (NACC) é constituído por duas juristas e tem as seguintes competências:

• Prestar assessoria jurídica ao Conselho Consultivo e a cada um dos seus membros.

Objetivo do QUAR

Objetivo estratégico	Objetivo operacional	Indicador	Meta 2021
OE III	Maximizar o nível de atividade dos SATA.	Percentagem de documentos técnicos elaborados pelo NACC no prazo definido.	80%

Objetivo da Unidade Orgânica

Objetivo estratégico	Objetivo operacional	Indicador do objetivo operacional	Meta 2021
OEIII	Garantir padrões elevados de qualidade e operacionalidade do apoio jurídico- documental prestado e cumprimento dos prazos definidos pelos relatores.	Nível de qualidade e utilidade do apoio de acordo com critérios acordados com a chefia, medido numa escala de 1 a 5.	3

Atividade do NACC

Asiridadaa a daaanyahyay	Docnopoával	Calendarização						
Atividades a desenvolver	Responsável	1T	2T	3T	4T			
Apoio técnico-jurídico ao Conselho Consultivo e a cada um dos seus membros, designadamente na elaboração de documentos-síntese, na prestação de informações jurídicas e no acompanhamento dos processos para decisão no Conselho Consultivo.	Maria J. Rodrigues Isabel Capela	♦	♦	♦	♦			



Projeto do NACC

			Código		P1 NA	CC	
Designação do projeto	Base de dados dos pareceres do 0	Conselho Cons	ultivo inserid	os no SIN	1P da I	PGR	
Responsabilidade	Conselho Consultivo						
Descrição	Correções e ajustamentos na baso	e de dados.					
Objetivos e resultados a obter		Criação e preenchimento de campos, tendo em vista a publicação dos pareceres na referida base e no Diário da República de molde a proporcionar melhor qualidade ao servico administrativo associado.					
Duração	Início: 10.2.2021	Fim: 31.12.20	21				
	Responsável		C	Calendarização			
Ações a desenvolver em 2021			1T	2T	3T	4T	
Levantamento da situação, segundo a supervisão e abordagem metodológica definida pelo Procurador-Geral Adjunto André Folque; Segmentação da tarefa por anos; Incremento da análise jurídica e a sua inclusão nos campos definidos.		Maria Jose	Folque é Rodrigues na Pires	♦	*		
Ficha de controlo de parec	eres, de 2020.	Maria Jose	Folque é Rodrigues na Pires			♦	
Ajustamentos e testes.	Maria Jose	Folque é Rodrigues na Pires				♦	
Apoios e recursos necessários à elaboração do projeto							
Assessoras (técnicas superiores) do NACC e DPOI.							



3.4.5.5. Divisão de Documentação e Informação (DDI)

A Divisão de Documentação e Informação é dirigida pelo Chefe de Divisão António Vilhena de Carvalho e tem as seguintes competências:

- Apoiar, em matéria de documentação, os órgãos e serviços da Procuradoria-Geral da República e, em geral, as instituições judiciárias;
- Selecionar e propor a aquisição de espécies bibliográficas e proceder ao seu registo, guarda e conservação;
- Manter atualizada a base de dados da biblioteca e a base de dados de informação jurídica - LEGIX;
- Garantir o funcionamento da biblioteca, estabelecendo o regime de leitura, utilização, consulta e empréstimo de publicações;
- Proceder ao tratamento sistemático e ao arquivo de legislação, assegurando um serviço de informação legislativa.

Objetivos do QUAR

Objetivo estratégico	Objetivo operacional	Indicador	Meta 2021
OE III	Reestruturar e flexibilizar processos internos de realização e suporte.	Data de conclusão do projeto de Regulamento de Gestão Documental da PGR.	31.12.2021
OE I, II, III	Maximizar o nível de atividade dos SATA.	Percentagem dos livros de pareceres da Procuradoria-Geral da Coroa pertencentes ao Arquivo Histórico objeto de descrição arquivística (Base de Dados AtoM).	25%
OE III	Melhorar a qualidade dos serviços prestados.	Percentagem de utilizadores da Biblioteca (internos ou externos) que avaliam os serviços prestados com 4 e 5 (Escala de 1 a 5).	80%



Objetivos da Unidade Orgânica

Objetivo estratégico	Objetivo operacional da U.O.	Indicador do objetivo operacional	Meta 2021
OE III	Reestruturar e flexibilizar processos internos de realização e suporte.	Data de conclusão do projeto de regulamento de gestão documental da PGR.	31.12.2021
OE I, II e III	Maximizar o nível de atividade dos SATA.	Percentagem dos livros de pareceres da Procuradoria-Geral da Coroa pertencentes ao Arquivo Histórico objeto de descrição arquivística (Base de Dados AtoM).	25 %
OE III	Melhorar a qualidade dos serviços prestados.	Percentagem de utilizadores da Biblioteca (internos ou externos) que avaliam os serviços prestados com 4 ou 5 (Escala de 1 a 5).	80 %

Atividades da DDI

Astronomy and a second second	D	Calendari			rização	
Atividades a desenvolver	Responsável	1T	2T	3T	4T	
Assegurar a prestação de serviços aos leitores da Biblioteca da PGR e garantir o funcionamento da sala de leitura.	Teresa Cordeiro Isabel Louro Isabel Santareno	♦	♦	♦	♦	
Assegurar a arrumação dos depósitos da Biblioteca da PGR.	Teresa Cordeiro Isabel Louro Isabel Santareno	♦	♦	♦	♦	
Efetuar o controlo das devoluções em atraso.	M. Lurdes Mendes	♦	♦	♦	♦	
Proceder à digitalização de espécies bibliográficas.	Teresa Cordeiro Isabel Louro M. Lurdes Mendes	♦	♦	♦	♦	
Realizar o registo dos novos leitores	Teresa Cordeiro Isabel Louro	♦	♦	♦	♦	
Proceder ao registo, catalogação e classificação de 2.ª fase de monografias.	Cristina Brigas M. Lurdes Mendes	♦	◊	♦	♦	
Proceder à catalogação de publicações periódicas.	Ana Lima Verónica Marques Sandra Silva	♦	♦	♦	♦	
Proceder ao tratamento bibliográfico (indexação/classificação) de monografias e publicações periódicas.	Sandra Silva Ana Lima	♦	♦	♦	♦	



Atividadas a dasanvalvas	Doggoggával	Ca	alenda	arizaç	ão
Atividades a desenvolver	Responsável	1T	2T	3T	4T
Correção dos registos bibliográficos da base de dados do catálogo da Biblioteca (Lotus)	Sandra Silva Ana Lima Verónica Marques	♦	♦	♦	♦
Garantir a publicação na Internet do fundo documental da biblioteca.	João Gonçalves	♦	♦	♦	♦
Realizar os procedimentos necessários à aquisição de monografias e à assinatura de publicações periódicas e efetuar o controlo da sua receção.	João Gonçalves	♦	♦	♦	♦
Assegurar o controlo das publicações recebidas a título de depósito legal.	Cristina Brigas	♦	♦	♦	♦
Assegurar a produção e difusão externa de boletins bibliográficos de monografias e publicações periódicas.	João Gonçalves Isabel Louro	♦	♦	♦	♦
Conservar e inventariar a documentação pertencente ao arquivo histórico da PGR.	Cristina Veiga Isabel Carneiro	♦	◊	♦	♦
Alimentar a base de dados do arquivo histórico da PGR.	Cristina Veiga Isabel Carneiro	♦	♦	♦	♦
Proceder à digitalização de documentos selecionados do arquivo histórico da PGR.	Isabel Carneiro	♦	♦	♦	♦
Dar apoio aos investigadores externos no acesso aos fundos pertencentes ao arquivo histórico da PGR.	Cristina Veiga Isabel Carneiro	♦	♦	♦	♦
Proceder ao restauro de documentos do arquivo histórico ou de espécies bibliográficas.	Isabel Carneiro Isabel Louro	♦	♦	♦	♦



Projetos da DDI

			Código		P1 D	DI		
Designação do projeto	Inquérito de satisfação aos utiliza	nquérito de satisfação aos utilizadores da Biblioteca						
Responsabilidade	Divisão de Documentação e Infor	Divisão de Documentação e Informação						
Descrição	Realização de um inquérito de sat	Realização de um inquérito de satisfação <i>online</i> aos utilizadores da biblioteca.						
Objetivos e resultados a obter	Conhecer a opinião sobre os se contínua.	Conhecer a opinião sobre os serviços que presta, tendo em vista a sua melhoria contínua.						
Duração	Início: 01.11.2021	Início: 01.11.2021 Fim: 31.12.2021						
^~~~~ do		Responsável		Calendarização				
Ações a de	senvolver em 2021			1T	2T	3T	4T	
Elaboração do questionári	0.		Vilhena de valho				♦	
Submissão do questionári	Car	Vilhena de valho onçalves				♦		
Compilação dos questioná dos respetivos dados.	7	Vilhena de valho				♦		
Elaboração de relatório fin	al e divulgação.	7	Vilhena de valho				♦	



		Código	P2 DDI				
Designação do projeto	Sistema de gestão do catálogo da Biblioteca da PGR (Fase 1)						
Responsabilidade	Divisão de Documentação e Informação						
Descrição	Implementação de um novo sistema de gestão do catálogo da Biblioteca assente no Koha. Migração dos dados atualmente constantes do sistema Lotus Notes.						
Objetivos e resultados a obter	Garantir o acesso <i>online</i> ao catálogo da biblioteca através de um novo sistema de gestão do seu acervo. Otimizar o sistema de gestão de empréstimos.						
Duração	Início: 01.02.2021 Fim: 31.12.20	21					

A==== december are 2021	Dosponsával		Calendarização				
Ações a desenvolver em 2021	Responsável	1T	2T	3T	4T		
Lançamento de um procedimento de aquisição de serviços para a implementação do projeto.	DDI / SATA	◊					
Conclusão do procedimento de aquisição de serviços.	DDI / SATA		◊				
Migração dos dados Lotus Notes → Koha.	DDI /DPOI		◊	♦			
Parametrização do sistema de gestão de empréstimos.	DDI			◊	♦		
Transferência do ficheiro de publicações periódicas (Cardex) para o sistema Koha.	DDI			♦	♦		

Observações

A concretização do projeto necessitará da afetação de recursos financeiros por um período estimado de três anos, com um esforço de cerca de 60 % no primeiro ano de execução. Envolve ainda uma componente técnica que necessitará do apoio, a nível interno, da DPOI e, a nível externo, do IGFEJ (detentor dos dados *Lotus Notes*).



			Código	P3 DDI				
Designação do projeto	Elaboração de um projeto de Reg	Elaboração de um projeto de Regulamento de Gestão Documental da PGR						
Responsabilidade	Divisão de Documentação e Inf	ormação						
Descrição	da PGR: regulamento de conserv	Elaboração das normas e formulários a integrar o Regulamento de Gestão Documental da PGR: regulamento de conservação arquivística; tabela de seleção; modelo de auto de entrega; modelo de guia de remessa de documentos; modelo de auto de eliminação.						
Objetivos e resultados a obter	Eliminar os documentos produzidos na PGR ou por ela recebidos que não necessitem de ser preservados, remetendo os demais para o Arquivo Intermédio ou para o Arquivo Histórico da instituição.							
Duração	Início: 01.04.2021	Fim: 31.12.202	.1					
				C	alenda	arizaça	ão	
Ações a de	senvolver em 2021	Respo	onsável	1T	2T	3T	4T	
Elaboração das normas e	e formulários.	С	DDI		♦	♦		
Apresentação do projeto a	os diferentes serviços da PGR.	Г	DDI			◊		
Conclusão do projeto e sujeição a aprovação superior.			DDI				♦	
Observações								
Tendo presente que a execução deste projeto implica a interação com os diferentes serviços da PGR, o seu								

			Código		P4 D	DI		
Designação do projeto	Informação Estatística da DDI	Informação Estatística da DDI						
Responsabilidade	Divisão de Documentação e Inform	mação						
Descrição	=	Elaboração de um documento-matriz agregando toda a informação estatística sobre a atividade mensurável da Divisão, periodicamente atualizável.						
Objetivos e resultados a obter	Conhecer com objetividade a evolução dos resultados alcançados pela Divisão nas suas diferentes facetas de atuação.							
Duração	Início: 01.01.2021	Fim: 30.09.202	21					
A-~	2024				alenda	arizaçã	io	
Ações a de	senvolver em 2021	Respo	onsável	1T	2T	3T	4T	
Conceção do documento-r	matriz.		DDI	♦				
Compilação da informação	estatística existente.	С	DDI	♦	♦			
Produção do documento-matriz.		DDI	/DPOI		♦	♦		
Apresentação de resultado	os e divulgação.		DDI			♦		

Observações

A execução gráfica da versão final do documento necessitará da colaboração e das ferramentas da DPOI.

desenvolvimento estará condicionado pela evolução da situação pandémica.



			Código		P5 D	DI		
Designação do projeto	Reorganização do acervo da Biblioteca							
Responsabilidade	Divisão de Documentação e Informação							
Descrição	Eliminar do catálogo da Biblioteca exemplares repetidos, oferecendo-os a Bibliotecas congéneres (Biblioteca do Centro de Estudos Judiciários, nomeadamente).							
Objetivos e resultados a obter	Racionalizar o acervo da Biblioteca; Aumentar o espaço disponível nos depósitos.							
Duração	Início: 01.01.2021	Fim: 31.12.202	1					
A = 2 = 2		Door		С	alenda	arizaçã	io	
Ações	a desenvolver	Respo	onsável	1T	2T	3T	4T	
Escolha das obras a desca	talogar e a oferecer.	С	DDI	♦	◊	♦		
Alterações no catálogo e no livro de registos.			DDI		◊	♦		
Envio das obras a oferecer.					♦			
Observações								

Observações

Será dada continuidade à oferta de obras à Biblioteca da Procuradoria-Geral da República de Cabo Verde no caso de haver resposta positiva por parte desta entidade.



3.4.6. Atividades transversais

3.4.6.1. Setor de Planeamento

A atividade desenvolvida pelo Setor de Planeamento, por ser transversal a todas as áreas e departamentos da Procuradoria-Geral da República e do Ministério Público, está na dependência direta do Secretário da PGR, Senhor Dr. Carlos Adérito Teixeira.

Atividades a desenvolver	Dooronofuel	Calendarização			
Atividades a desenvolver	Responsável	1T	2T	3T	4T
Revisão do Plano Estratégico dos SATA da PGR, 2019-2021 e acompanhamento da sua execução.	Beatriz Leal		♦	♦	
Avaliação anual do Plano Estratégico dos SATA da PGR, 2019-2021 com evidência dos resultados alcançados.	Beatriz Leal	♦	♦		
Divulgação do QUAR, de 2021, elaborado, aprovado e homologado.	Beatriz Leal	♦			
Divulgação do Plano Anual de Atividades, de 2021, elaborado e aprovado.	Beatriz Leal	♦			
Preparação do Relatório Anual de Atividades, de 2021.	Beatriz Leal	♦	♦		
Realização do relatório de acompanhamento da execução do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, de 2019.	Beatriz Leal		♦	♦	
Monitorização do QUAR e do Plano de Atividades.	Beatriz Leal			♦	♦
Elaboração do QUAR, de 2022.	Beatriz Leal				♦
Elaboração do Plano Anual de Atividades, de 2022, de acordo com o modelo adotado para o Plano Estratégico implementado nos Serviços de Apoio.	Beatriz Leal				♦



3.4.7. Recursos humanos, financeiros, tecnológicos e instalações

3.4.7.1. Recursos humanos

A distribuição do pessoal afeto aos SATA por áreas funcionais, elencada na tabela a seguir apresentada, evidencia o número de pessoas disponíveis para a concretização do Plano de Atividades de 2021.

Verifica-se que o maior número de trabalhadores está concentrado na Unidade de Administração Geral, seguindo-se a Unidade de Administração e Processos e a Divisão de Planeamento, Organização e Informática.

Unidade Orgânica Departamento Setor	Gabinete do Secretário	Núcleo de Assessoria ao Conselho Consultivo	DSAA Unidade de Administração Geral	DSAA Unidade de Administração e Processos	Divisão de Apoio Jurídico	Divisão de Documentação e Informação	Divisão de Planeamento, Organização e Informática	Cooperação Judiciária Internacional	Traduções	Apoio aos Órgãos e Serviços da PGR	TOTAL
Cargos Carreiras	N.º de pessoas em funções nos SATA, em 30 de agosto de 2019.										
Dirigente	2			1	1	1	1				6
Técnico Superior	2	3	5	2	2	7	1	3	3	2	30
Especialista Informática							6				6
Pessoal de Informática							10				10
Assistente Técnico	2	1	16	11		4		5		3	42
Assistente Operacional			2	3						1	6
Oficial de Justiça				4							4
Motorista/Segurança										2	2
TOTAL	6	4	23	21	3	12	18	8	3	8	106



3.4.7.2. Recursos financeiros

O quadro que seguidamente se apresenta, evidencia os recursos financeiros atribuídos à PGR, para 2021, mostrando-se a dotação atribuída e a corrigida em 1 de janeiro. No total de 24.669 milhões de euros orçamentados, inclui-se a verba de 1.164 milhões de euros inscrita no orçamento de investimento.

Apresenta-se, ainda, a execução do orçamento que expõe a situação da despesa à mesma data.

Recursos Financeiros em 01.01.2021	Orçamento Inicial	Orçamento corrigido	Realizado
Fonte de Financiamento 311 - Receitas de impostos não	afectas a projeto	s cofinanciado	os
01 01 Despesas com pessoal	16 614 687	16 614 687	0
01 02	368 539	368 539	0
01 03	3 829 631	3 829 631	0
02 01 Aquisição de bens e serviços	156 000	130 564	0
02 02	1 557 187	1 295 514	0
04 07 Transferências	0	0	0
06 02 Outras despesas correntes	455 067	8 500	0
07 01 Aquisição de bens de capital	0	0	0
TOTAL	. 22 981 111	22 247 435	0
Fonte de Financiamento 513 - Receita com t	ransição de sald	os	
02 01 Aquisição de bens e serviços	47 000	39 950	0
02 02	182 700	151 725	0
04 07 Transferências	7 800	7 800	0
06 02 Outras despesas correntes	12 500	0	0
07 01 Aquisição de bens de capital	250 000	250 000	0
TOTAL		449 475	0
Fonte de Financiamento 541 - Transferencia	s entre Organism	nos	
02 01 Aquisição de bens e serviços			0
02 02 / 144151340 de Selis e Sel Vişos	950 000	807 498	0
07 01 Aquisição de bens de capital			0
TOTAL	950 000	807 498	0
Investimento	645.000	645.020	
10839 - Simplificação, interação e modernização do	615 830	615 830	0
relacionamento com o cidadão através da transformação digital.			
10840 - Interoperabilidade no tratamento e apresentação da	153 364	153 364	0
prova.			
11161 - Recuperação de ativos.	110 000	110 000	0
11237 - Portal SIMP versão 2.0 e Operacinalização do SIC-MP.	450 000	85 749	0
11579 - Plataforma digital de tramitação de processos do MP.	200 000	200 000	0
TOTAL	. 1 529 194	1 164 943	0
Orçamento de Funcionamento	24 431 111	23 504 408	0
Orçamento de Investimento	1 529 194	1 164 943	0
Total de Recursos Financeiros	25 960 305	24 669 351	0
Fanto: Flamentos extraídos de halacentes de execução em Carfin			

Fonte: Elementos extraídos de balacentes de execução em Gerfip.

- Dotações corrigidas líquidas de cativos.
- Os pagamentos estão deduzidos de reposições.



3.4.7.3. Recursos tecnológicos

Em 2021, no âmbito da renovação do parque de equipamentos informáticos e da satisfação de novas solicitações, prevê-se a aquisição e instalação dos seguintes equipamentos:

- Computadores de secretária;
- Computadores portáteis;
- Monitores de 22";
- Infraestrutura de blades para servidores;
- Balanceadores de rede;
- Firewall;
- Switchs para LAN;
- Servidores;
- Storage (controladora e gavetas de expansão);
- Memória RAM para PCs e servidores;
- Fontes de alimentação;
- Ratos e teclados.

Em termos de suportes e atendendo ao histórico de consumo dos últimos anos, prevê-se a aquisição dos seguintes elementos:

- Discos externos de 2,5" com capacidades variadas (500GB, 1TB, 2TB, 4TB);
- Tapes de backup e LTO7;
- CDs e DVDs;
- Discos internos com tecnologia SSD para instalação em computadores;
- Discos internos para instalação em Storage e em NAS.



3.4.7.4. Instalações

A PGR funciona em 4 edifícios com a seguinte localização:

O Palácio Palmela, sito na Rua da Escola Politécnica, onde estão instalados a Procuradora-Geral da República, o Vice-Procurador-Geral da República, o Gabinete da Procuradora-Geral da República, o Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República, o Secretário da Procuradoria-Geral da República, os Serviços de Apoio Técnico e Administrativo (SATA) e o Gabinete de Imprensa.

Junto ao Palácio, na Rua do Salitre, encontra-se instalada a Divisão de Planeamento e Organização (DPOI), o centro de dados e uma sala de reuniões.

O Departamento Central de Investigação e Ação Penal (DCIAP), está instalado na Rua Gomes Freire n.º 213, 1150-178, em Lisboa.

No edifício da Rua do Vale de Pereiro estão instalados o Departamento de Cooperação Judiciária e Relações Internacionais (DCJRI), o Núcleo de Assessoria Técnica (NAT), o Departamento das Tecnologias e Sistemas de Informação (DTSI), a Divisão de Apoio Jurídico (DAJ), a Biblioteca da PGR, a sala de formação dos SATA e o Serviço de Apostila.



4. ACRONÍMIA

MP Ministério Público

PGR Procuradoria-Geral da República

CSMP Conselho Superior do Ministério Público

CC Conselho Consultivo

SATA Serviços de Apoio Técnico e Administrativo

DCIAP Departamento Central de Investigação e Ação Penal GDDC Gabinete de Documentação e Direito Comparado

NAT Núcleo de Assessoria Técnica

GCSI Gabinete de Coordenação dos Sistemas de Informação

TCA's Tribunais Centrais Administrativos
TAF's Tribunais Administrativos e Fiscais

DSAA Direção de Serviços de Apoio Administrativo

UAG Unidade de Administração Geral

UAP Unidade de Administração e Processos

DAJ Divisão de Apoio Jurídico

NACC Núcleo de Assessoria ao Conselho Consultivo DDI Divisão de Documentação e Informação

DPOI Divisão de Planeamento, Organização e Informática

SACSMP Secção de Apoio ao Conselho Superior do Ministério Público

SEGA Secção de Expediente Geral e Arquivo SIP Secção de Intervenção Processual

SC Secção de Contabilidade

SPESG Secção de Património, Expediente e Serviços Gerais

SACC Secção de Apoio ao Conselho Consultivo

IGFEJ Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P.

QUAR Quadro de Avaliação e Responsabilização

SIOE Sistema de Informação da Organização do Estado

SIADAP Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na

Administração Pública

ADSE Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P. (ADSE, I.P.)

CGA Caixa Geral de Aposentações

SS Segurança Social



ANEXOS

Mapa de pessoal



Mapa de pessoal da Procuradoria-Geral da República para o ano de 2021

Cargo/Carreira/Categoria	Número de efetivos previstos
Procurador-Geral da República	1
Vice Procurador-Geral da República	1
Chefe de Gabinete	1
Assessores	6
Secretárias/os Pessoais	2
Apoio técnico-administrativo e auxiliar	2
Especialistas do Gabinete de Imprensa	2
Direção Superior 1.º grau	1
Direção Superior 2.º grau	1
Direção intermédia 1.º grau	4
Direção intermédia 2.º grau	5
Magistrados do Ministério Público	106
Secretários de Inspeção	15
Especialistas do NAT	17
Especialistas DTSI	1
Especialistas dos Gabinetes de Apoio aos Magistrados do MP	14
Assessores MP	2
Orgãos da Polícia Criminal	41
Oficiais de justiça/carreira judicial e dos serviços do MP	52
Carreira de Técnico superior	39
Carreira de informática	24
Carreira de Assistente técnico	43
Carreira de Assistente operacional	10
	390



PLANO DE ATIVIDADES | 2021

Procuradoria-Geral da República